

maio de 2013, retifica-se que, no n.º 1, alínea c), subalínea i), onde se lê «À aquisição, gestão, administração, disposição e rentabilização das infraestruturas e demais património imobiliário afeto à defesa nacional.» deve ler-se «À desafetação de bens imóveis do domínio público militar, gestão, administração, aquisição, disposição e rentabilização das infraestruturas e demais património imobiliário afeto à defesa nacional».

14 de novembro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207408499

Despacho n.º 15384/2013

Nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 4 do ponto I do Regulamento Interno da Comissão do Domínio Público Marítimo, aprovado pela Portaria n.º 752/87, de 2 de setembro, na redação dada pela Portaria n.º 566/2008, de 11 de junho, do n.º 3 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 23.º, ambos do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, e tendo presente a proposta do almirante Chefe de Estado-Maior da Armada, por inerência, Autoridade Marítima Nacional, exonerar o contra-almirante RES Carlos Manuel Mina Henriques, e nomear em sua substituição, o contra-almirante AN RES José Arnaldo Teixeira Alves, cujos elementos biográficos se anexam, para membro da Comissão do Domínio Público Marítimo, como individualidade de reconhecido mérito.

15 de novembro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

ANEXO

Biografia do contra-almirante AN RES José Arnaldo Teixeira Alves

O Contra-almirante AN José Arnaldo Teixeira Alves tem 59 anos de idade e 40 anos de serviço, é casado e tem duas filhas.

Frequentou o Curso de Formação de Oficiais de Administração Naval da Escola Naval em 1977. Possui, entre outros, o Curso Geral Naval de Guerra e o Curso de Promoção a Oficial General.

Esteve embarcado em várias Unidades Navais, onde exerceu funções de Adjunto do Chefe de Serviço de Abastecimento do NRP “Almirante Pereira da Silva”, Chefe de Serviço de Abastecimento do NRP “Baptista de Andrade” e Chefe do Serviço de Abastecimento do NRP “Sagres”.

Em terra desempenhou funções de Chefe de Sector do Concelho Administrativo da Administração Central da Marinha, Secretário-Tesoureiro do Conselho Administrativo da Repartição dos Serviços de Marinha em Macau, Secretário-Tesoureiro da Direção de Abastecimento, Secretário-Tesoureiro da Fábrica Nacional de Cordoaria, Chefe da Secção de Armazenagem da Direção de Abastecimento, Adjunto ao Chefe de Divisão de Pessoal e Organização do EMA, Adjunto Financeiro do VALM SSM, Chefe do Gabinete do VALM SSM, Chefe de Gabinete e Oficial de Ligação junto da NAMS, Subdiretor de Abastecimento e mais recentemente Diretor de Apuramento de Responsabilidades

Presentemente exerce as funções de Diretor de Abastecimento, desde FEV11.

Da sua folha de serviços constam vários louvores e condecorações de que se destacam, as cinco Medalhas Militares de Serviços Distintos – Prata, a Medalha Militar de Mérito Militar de 1ª e de 3ª classe, a Medalha Militar de Comportamento Exemplar – Ouro e a Medalha Comemorativa das Comissões de Serviços Especiais das Forças Armadas “MACAU—1986”.

207408514

Despacho n.º 15385/2013

A sociedade comercial por quotas UAVision Engenharia de Sistemas, L.ª, com sede em Edifício INOVISA, Instituto Superior de Agronomia, Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, requereu, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 49/2009, de 5 de agosto, o acesso ao exercício das atividades de comércio e de indústria de bens e tecnologias militares/produtos relacionados com a defesa e a autorização para registar o novo objeto social.

O projeto de objeto social proposto pela empresa está em conformidade com o previsto na Lei n.º 49/2009, de 5 de agosto, na medida em que inclui o comércio e a indústria de bens e tecnologias militares na sua atividade.

A sociedade UAVision Engenharia de Sistemas, L.ª, cumpre os requisitos cumulativos para o pedido de licença para autorização do exercício das atividades pretendidas, previstos no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 49/2009, de 5 de agosto.

Assim, tendo em consideração o conteúdo da Informação n.º 973, da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa, de 5 de novembro de 2013, que afirma encontrarem-se reunidas todas as condições para a concessão da autorização pretendida, autorizo a empresa UAVision Engenharia de Sistemas, L.ª, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 49/2009, de 5 de agosto, a inscrever no seu objeto social, que

a seguir se transcreve, a atividade de comércio de bens e tecnologias militares/produtos relacionados com a defesa:

«Engenharia, nomeadamente na área de aeronáutica, controlo de sistemas eletrónicos, telemetria, tratamento de imagem, sistemas de informação geográfica, deteção remota e fotografia aérea e comércio e indústria de bens e tecnologias militares».

15 de novembro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207408506

Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa**Despacho n.º 15386/2013**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea k) do n.º 1 do Despacho n.º 6864/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de abril, que Portugal ratifique o STANAG 1166 MAROPS (EDITION 8) (RATIFICATION DRAFT 1) — STANDARD SHIP DESIGNATOR SYSTEM — APP-20, EDITION A, VERSION 1, com implementação na Marinha.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

4 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

207408214

Despacho n.º 15387/2013

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea k) do n.º 1 do Despacho n.º 6864/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de abril, que Portugal ratifique o STANAG 1154 MAROPS (EDITION 12) (RATIFICATION DRAFT 1) — NATO QUALIFICATIONS FOR HELICOPTER CONTROLLERS AT SEA — ATP-78, EDITION A, com implementação na Marinha.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

4 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

207408206

Despacho n.º 15388/2013

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea k) do n.º 1 do Despacho n.º 6864/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de abril, que Portugal ratifique o STANAG 1401 IERH (EDITION 14) — JOINT BREVITY WORDS PUBLICATION APP-7(E) CHANGE 1, com implementação no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

7 de outubro de 2013. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

207408239